CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Edinei Machado - PDT
Encaminhamento: Ao Poder Executivo
Data: 21.09.2017
Hora: 16:15
Expediente nº 030/2017 **Recebido por:**

Exmo. Senhor
Dangelo Motta
Presidente da Câmara Municipal
MOSTARDAS/RS

Senhor Presidente;

EDINEI MACHADO, vereador que abaixo subscreve, integrante da Bancada do PDT, com assento nesta Casa Legislativa, solicitar que após ser discutido em Plenário, obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao Poder Executivo de Mostardas à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Executivo Municipal, através de prévia autorização Legislativa, providencie a regularização fundiária da "Vila Jóia", situada nesta cidade de Mostardas, através de LOTEAMENTO POPULAR e SOCIAL, conforme documentação existente no Oficio de Imóveis de Mostardas, transferindo sem ônus aos atuais possuidores a titularidade de seus respectivos lotes, cuja individualização registral já está concluída no Oficio de Imóveis de Mostardas em nome do Município de Mostardas;

JUSTIFICATIVA

Esta INDICAÇÃO busca a regularização fundiária da Vila Jóia, nesta cidade de Mostardas, com a transferência dos lotes aos atuais possuidores, através de Projeto de Lei. Conforme documentos anexos, os lotes situados na Vila Jóia já estão devidamente individualizados, porém, ainda em nome do Município de Mostardas.

A área é ocupada por pessoas de baixa renda, na sua grande maioria beneficiárias de programas sociais e sem condições de arcarem com os custos de transferência da titularidade dos lotes.

Desta forma, a indicação ora proposta visa sensibilizar o Poder Executivo para essa importante demandada daquela comunidade, para que se tornem definitivamente proprietários de seu respectivo lote, podendo com isso acessarem créditos de construção imobiliário, acessarem programas sociais como o "Minha Casa Minha Vida" do Governo Federal para construírem suas residências, enfim, tornarem aptos através dos títulos de propriedade de receberem a real titulação de seus imóveis.

A atual situação da documentação comprova que a "Vila Jóia" está ainda em nome do Município, sendo direito daqueles que ali residem há anos e anos, de terem a sua regularização, através de projeto de loteamento social e popular, sem qualquer ônus para tais procedimentos.

Assim é a indicação deste Vereador Edinei Machado (PDT), para que seja realizado projeto de regularização fundiária da "Vila Jóia", sem ônus aos moradores, com a transferência da titulação dos lotes aos atuais possuidores.

Mostardas (RS), 21 de setembro de 2017

EDINEI MACHADO
Vereador PDT